



Lei nº 3.672 de 03 de dezembro de 2018.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial na Lei Municipal nº 3.574, de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte estrutura programática:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2003.0000 - Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito orçamentário aberto pelo artigo anterior, a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001.0000 - Ampliação/Man. Do Prédio da Câmara de Vereadores
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 03 de dezembro de 2018, 58ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 03/12/2018.